

## EDITAL no. 09/ 2019 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

2º SEMESTRE – 2019

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2019**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia – Licenciatura e Teologia - Bacharelado.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula (Rematrícula), via on-line, no período de **01 a 10 de julho de 2019**.

**A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br)**, link aluno, acesso aluno, Educacional.

A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo “**Aceite**” digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “aceite” o aluno(a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está a disposição dos alunos para impressão, durante todo semestre, através do próprio login.

O boleto da 1ª parcela da 2ª semestralidade/2019 será enviado via e-mail do(a) aluno(a) ou pode ser retirado junto à Tesouraria ou Secretaria Geral da FCN e deve ser pago na rede bancária credenciada (lojas, casas lotéricas e supermercados), em caixas eletrônicas ou via internet banking.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no dia **15 de julho de 2019**.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.



Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 24 a 30 de julho**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h**.

O Boleto, nestes casos vencerá no primeiro dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 1 a 6 de agosto**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo** mediante pagamento de taxa de serviço, no **valor de R\$ 10,00 (dez reais)**.

**Não será permitida a presença em sala de aula, do(a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.**


O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **29 a 30 de julho de 2019, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, no período de **02 a 30 de julho será das 9h às 12h e das 13h às 17h**.

Boas férias a todos!

O início do segundo semestre letivo será no dia 1º de agosto de 2019.

Cachoeira Paulista, 05 de junho de 2019.

  
Rodolfo Anderson Bueno de Aquino  
Diretor Geral da Faculdade Canção Nova